



EDITAL N. 02/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGERONTO

1. Poderão solicitar credenciamento os docentes da UFSM com título reconhecido de doutor que tenham formação e atuação (perfil) compatíveis e adequadas à Proposta do Programa, bem como atendam aos requisitos mínimos em vigor e possuam currículo lattes atualizado.
2. O número de vagas disponíveis para o credenciamento é 8 (oito), sendo 4 (quatro) vagas para a linha de pesquisa: Sociedade e cultura do envelhecimento, e 4 (quatro) vagas para a linha: Saúde, funcionalidade e qualidade de vida; definido de acordo com o colegiado do PPGeronto.
3. Do procedimento de encaminhamento do processo de credenciamento.
 - 3.1. O candidato deverá imprimir e anexar os formulários referenciados nesse edital, disponíveis na página do PPGeronto, totalmente preenchidos, assinados e com a devida pontuação. Não se faz necessária documentação adicional.
4. Dos requisitos mínimos para credenciamento no Curso de Mestrado em Gerontologia:
 - 4.1. Ser professor doutor da UFSM, de qualquer dos campi ou estar aprovado para professor adjunto (anexar cópia do diário oficial) na Universidade com posse prevista até novembro do presente ano.
5. Dos critérios de avaliação dos candidatos:
 - 5.1. Serão consideradas informações descritas em quatro formulários;
 - 5.2. Formação acadêmica/titulação do candidato em relação a área gerontológica (Formulário 1 – valor parcial da nota: 10%);
 - 5.3. Atuação profissional acadêmica informando experiência didática em nível e graduação, pós-graduação, orientações de conclusão de curso, participação com editor ou revisor de revistas científicas, participação em eventos como palestrantes, e outras informações pertinentes a (Formulário 1 – valor parcial da nota: 10%). A nota será calculada considerando como possuindo nota 10 o candidato com pontuação máxima. A nota dos demais candidatos será proporcional ao candidato com nota 10;
 - 5.4. Produção científica informando participação na publicação e artigos científicos, livros, capítulos de livros com corpo editorial, e outros tipos de publicações pertinentes (Formulário 1- valor parcial da nota: 60%). A nota será calculada considerando como possuindo nota 10 o candidato com pontuação máxima. A nota dos demais candidatos será proporcional ao candidato com nota 10;
 - 5.5. Plano de atividades acadêmicas (PAA): cada candidato deverá descrever as principais atividades de docência, extensão e pesquisa a serem desenvolvidas no PPGERONTO, que deverão ser elaboradas em consonância com os objetivos, enfoques e/ou abordagens das Linhas de Pesquisa do Programa.

Como atividade de docência o candidato deverá elaborar um programa de disciplina optativa com no máximo 2 créditos (carga horária) (Formulário 2). Como atividade de extensão o candidato deverá elaborar um projeto de extensão resumido (Formulário 3). Um projeto de pesquisa resumido deverá também ser apresentado (Formulário 4). O PPA valerá 20% (vinte por cento) da nota final.

6. Do Julgamento e Classificação

- 6.1. O não preenchimento de algum formulário implicará na desclassificação do candidato;
- 6.2. Considerando que todos os candidatos são professores da UFSM, e que as informações solicitadas estão presentes no Currículo Lattes, no qual o pesquisador atesta veracidade, sob pena de sofrer punição legal, não será necessária a comprovação documental das informações utilizadas para o credenciamento. Caso o Colegiado do curso considere pertinente será solicitada a comprovação documental (parcial ou total), em um período de 30 dias a partir da homologação do resultado. A não comprovação, ou não atendimento desta solicitação implicará no descredenciamento automático do novo professor credenciado;
- 6.3. Os formulários estarão disponíveis na página do curso no mesmo item deste edital.

7. Do cronograma:

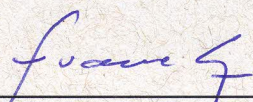
- 7.1. Envio da solicitação: de 19 à 31 de julho de 2017;
- 7.2. Avaliação documental: de 31 de julho à 04 de agosto de 2017;
- 7.3. Divulgação resultados: 07 de agosto de 2017;
- 7.4. Recursos: 08 e 09 de agosto de 2017;
- 7.5. Homologação do resultado: 11 de agosto de 2017.

8. Da homologação pelo Colegiado do Programa:

- 8.1. A homologação do resultado será realizada pelo Colegiado do PPGeronto.

Homologado pelo Colegiado do PPGeronto em: 29 de junho de 2017

Santa Maria, 19 de julho de 2017.



Ivana Beatrice Mânica da Cruz
Coordenadora PPGeronto